

MUNICIPIO DE FUNDÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO, DEFESA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ESPIRITO SANTO
27.165.182/0001-07
DECRETO N° 0001436/2023
Data 12/12/2023

O Prefeito Municipal de FUNDÃO, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001380/2023.

Art. 1º Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2023 a importância de R\$ 44.848,92 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000014	008100.0812200022.033 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25000000	3.049,59
0000026	008100.0812200022.033 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SETHAS AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	25000000	36.450,00
0000070	008100.0824300172.034 33904600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR AUXILIO-ALIMENTAÇÃO	25000000	1.800,00
0000074	008100.0824400142.039 31901100000	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	25000000	3.549,33
TOTAL:				44.848,92

Art. 2º Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Suplementação Por Anulação de Outra UG: R\$ 44.848,92 (quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e dois centavos)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação 12 dezembro de 2023 , revogadas as disposições em contrário.

GILMAR DE SOUZA BORGES
PREFEITO MUNICIPAL DE FUNDÃO